



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sáb • 15 | Ago • 2015

**TODO**

Pág. 11



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
Publicação de Atos Oficiais  
(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 25ª Sessão Ordinária de 2015, prevista para próxima terça-feira, dia 18 de agosto de 2015, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:



(Visualize Pauta Eletrônica - Qr Code)

## EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
  - a) Leitura de Projetos e Indicações;
  - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

## ORDEM DO DIA

**Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 79/2015**, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre alterações na Lei 3.047, de 04 de dezembro de 2014 - dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos de som, portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados nas vias e logradouros públicos no Município.

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 94/2015**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que concede aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de Hortolândia, cuja a mãe ou responsável seja vítima de violência doméstica ou familiar, o direito à transferência de matrícula entre as unidades de ensino municipal, de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe ou responsável.

**Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 100/2015**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 631, de 2 de maio de 1998.

### Portarias:

**PORTARIA Nº 286, DE 12 DE AGOSTO DE 2015** - Fica exonerada a servidora Adriana Gabriel Messias Bueno de Paula, portadora do RG nº 40.862.240-4 SSP/SP, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref. RC-7, regido pelo regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 637/2014.

### PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2015

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Resolução nº 4/2015**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera a Resolução nº 143 de 13 de maio de 2015 que dispõe sobre a criação da semana municipal do legislativo - **Relator: Edivam Campos de Albuquerque - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 106/2015.**

2) **Projeto de Lei nº 79/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei 3.047, de 04 de dezembro de 2014 - dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos de som, portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados nas vias e logradouros públicos no município - **Relator: Marcos Antônio Panício - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 105/2015.**

3) **Projeto de Lei nº 94/2015**, de autoria do Vereador Edivaldo Souza Araújo, que concede aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Hortolândia, cuja a mãe ou responsável seja vítima de violência doméstica ou familiar, o direito à transferência de matrícula entre as unidades de ensino municipal, de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe ou responsável - **Relator: Edmilson Marcelo Afonso - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 104/2015.**

4) **Projeto de Lei nº 96/2015**, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da rua 10 do bairro Terras de Santa Maria - **Relator: Marcos Antônio Panício - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 108/2015.**

5) **Projeto de Lei nº 98/2015**, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da rua 20 do bairro Terras de Santa Maria - **Relator: Edivam Campos de Albuquerque - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 109/2015.**

6) **Projeto de Lei nº 100/2015**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 631, de 2 de maio de 1998 - **Relator: Edmilson Marcelo Afonso - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 110/2015.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS - Reunião Ordinária do dia 13 de agosto de 2015

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que versem sobre serviços públicos, obras públicas, transporte público, urbanização, meio ambiente e assuntos metropolitanos)

1) **Projeto de Lei nº 99/2015**, de autoria do Poder Executivo, que disciplina o uso racional de água e dá outras providências - **Relator: José Nazareno Gomes - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 3/2015.**

2) **Projeto de Lei nº 102/2015**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.464, de 16 de setembro de 2010 - **Relator: Paulo Pereira Filho - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 4/2015.**

## PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária do dia 13 de agosto de 2015

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 93/2015**, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que declara de utilidade pública o Renascer Futebol Clube - **Relator Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado favorável ao acatamento do Veto Total - Parecer da Comissão nº 145/2015.**

2) **Projeto de Lei nº 111/2015**, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre alterações na Lei 2.960, de 25 de abril de 2014 - dispõe sobre normatização do serviço de transporte individual de passageiros (táxi) no município de Hortolândia, e dá outras providências - **Relator Aparecido Antônio Meira - Resultado contrário pela Inconstitucionalidade do Projeto (vício de iniciativa), sugerindo o seu encaminhamento como Minuta de Projeto de Lei ao Poder Executivo - Parecer da Comissão nº 135/2015.**

3) **Projeto de Lei nº 115/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de emissão de títulos de concessão especial para fins de moradia, aos possuidores de lotes no loteamento Jardim Boa Esperança - **Relator Aparecido Antônio Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto, com Proposta de Emenda Modificativa - Parecer da Comissão nº 147/2015.**

4) **Projeto de Lei nº 126/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.190.000,00 - **Relator Aparecido Antônio Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 152/2015.**

[www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)